



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

---

**ILMO. SR.**  
**MOACIR INÁCIO STEFFENS**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS**

**O VEREADORA ADRIANA REGINA NEDEL, BANCADA DO PROGRESSISTAS**, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue **PROPOR** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propor para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Narciso Luís Lenz, e viabilizada, com a máxima urgência, a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança na Escola Municipal São Francisco de Borja, localizada na Vila Butiá Inferior.

**JUSTIFICATIVA:**

A implantação de um sistema de monitoramento por câmeras na Escola Municipal São Francisco de Borja tem por objetivo reforçar a segurança de alunos, professores, funcionários e da comunidade escolar como um todo. Medidas preventivas como essa, contribuem significativamente para:

- Inibir atos de vandalismo e violência;
- Monitorar o fluxo de pessoas nas dependências da escola;
- Proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis;
- Facilitar eventuais apurações de ocorrências internas;
- Apoiar o trabalho da direção escolar.

A segurança nas instituições de ensino é uma prioridade e um direito de todos. Portanto, esta medida visa garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para o processo de ensino-aprendizagem. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e execução desta importante demanda da comunidade escolar da Vila Butiá Inferior.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

---

São Pedro do Butiá – RS, 09 de Junho de 2025

---

Adriana Regina Nedel  
Vereadora-Progressistas